

APROVADO
EM 11/04/2014
Câmara Mul. Lavandeira



Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Lavandeira

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº001/2014

Lavandeira – TO, 08 de Abril de 2014.

Dispõe sobre a criação do Concurso para a elaboração do Hino da Cidade de Lavandeira – TO., e dá outras providências”.

Faço saber que **A CÂMARA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA, ESTADO DO TOCANTINS** no uso de suas atribuições legais e regimentais aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Cria o Concurso para escolha do Hino da Cidade de Lavandeira, com a finalidade de especialmente despertar o sentimento cívico ante à municipalidade.

Parágrafo Único – A letra e partitura do Hino de Lavandeira serão compostas de única obra, a ser definida após o resultado final do mencionado Concurso, e a partir daí, incorporando-se aos símbolos do Município de Lavandeira em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo Municipal responsável pela composição da Comissão Organizadora, que por sua vez, elegerá uma Comissão Julgadora.

Parágrafo Primeiro – É atribuição da Comissão Organizadora, a elaboração de Regimento Interno e a sua ampla divulgação.

Art. 3º – Das obras apresentadas no concurso, UMA será contemplada com Certificado e Prêmio Extra e seus direitos cedidos sem mais ônus ao Poder Público Municipal de Lavandeira.

Parágrafo Primeiro – Os prêmios mencionados no caput deste artigo, serão estipulados e ofertados pelo Poder Executivo Municipal e entregues nas comemorações do aniversário de emancipação política do município de Lavandeira.

Art. 4º – As despesas decorrentes com a presente Lei correrão por conta de verba orçamentária do Orçamento vigente do Município de Lavandeira.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Lavandeira aos 08 dias do mês de Abril de 2014.

Ver. Roberto César Ferreira de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal



Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Lavandeira
JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O Município de Lavandeira ao longo dos anos de Emancipação Política e Administrativa, a serem completados no ano de 2014, é de grande importância econômica e cultural para o engrandecimento do nosso Município.

O município possui uma natureza exuberante. Suas terras são férteis e com águas abundantes.

Nossa história é rica de conteúdos e recheadas de glórias de um povo que pensa, trabalha, luta e realiza, desbravando a imensidão do cerrado Tocantinense.

Estabelecer o Concurso para a escolha do Hino da Cidade de Lavandeira é por certo, e ainda em tempo, como forma de agraciar e homenagear o nosso povo e seus costumes, principalmente centenas de anônimos que fizeram desta cidade um local aprazível e voltado ao desenvolvimento, dotado de invejável qualidade de vida no tocante ao seu patrimônio natural, artístico e cultural.

O canto como forma de exteriorização de sentimentos, sempre levou os poetas a exaltar, em seus versos, os valores e a grandeza de sua terra, confirmando a importância de um Hino Oficial da Cidade de Lavandeira, a fim de integrar-se aos símbolos do Município. Este projeto não só pretende mergulhar na história do município, como também possibilitar aos jovens e adultos, a contextualizar Lavandeira de ontem e do futuro, esta última, que já começou a ser construída com esmero por seus filhos e pelos que foram "adotada" por esta terra, pródiga e generosa, para os que optaram por semear um desenvolvimento responsável e, sobretudo, humano, por esta terra e seus filhos.

A ideia de conhecer e reconhecer as diferentes manifestações culturais do Município é de suma importância para a preservação do patrimônio histórico e cultural e desta forma, criar condições para que a municipalidade, de maneira crítica e reflexiva, interfira e modifique a realidade existente através de ações cívicas pautadas na plena cidadania.

Plenário da Câmara Municipal de Lavandeira aos 08 dias do mês de Abril de 2014.


Ver. Roberto César Ferreira de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal